



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOÃO**

MUNICIPIO DE LAGOÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

O Prefeito Municipal de Lagoão, Estado do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições legais, determina à Assessoria Jurídica que analise os fatos e fundamentos legais sobre possibilidade de contratação, pela modalidade de Dispensa de Licitação, de pessoa jurídica para fazer a Aquisição de Tubos de Concreto conforme segue abaixo:

QUANT.	OBJETO	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
41	Tubo de concreto 800 mm simples	258,00	10.578,00
09	Tubo de concreto 800 mm com ferro	320,00	2.880,00
10	Tubo de concreto 600 mm simples	124,90	1.249,00
20	Tubo de Concreto 400 mm simples	69,95	1.399,00
		Total	R\$ 16.106,00

, sendo contratada a empresa: ARTEFATOS DE CIMENTO JUNG LTDA CNPJ 90.522.616/000115 pelo Valor de R\$ **16.106,00** (dezesesseis mil cento e seis reais). Conforme listado nos orçamentos anexos a este processo.

Nada mais.

Lagoão-RS, 13 de Janeiro de 2025.

NELIO FORNARI
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025
PARECER JURÍDICO**

O referido processo visa a contratação, pela modalidade de Dispensa de Licitação, de pessoa jurídica para a Aquisição de Tubos de Concreto pelo Valor R\$ **16.106,00** (dezesseis mil cento e seis reais).

Partindo do princípio que o valor total da contratação não atingirá o limite previsto no artigo 75, II da Lei 14.133/2021 de Licitações, esta assessoria da parecer favorável, na modalidade Dispensa de Licitação, desde que a empresa a ser contratada possua a documentação necessária.

É o parecer.

Lagoão, 14 de Janeiro de 2025.

THALIS VICENTE DAL RI
OAB/RS 54-769



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025
RATIFICA**

O Prefeito Municipal de Lagoão no uso das atribuições que lhe confere o cargo, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 001/2025 que visa a Aquisição de Tubos de Concreto para Construção e recuperação de pontilhões e bueiros na Secretaria de Obras, pela modalidade de Dispensa de Licitação, sendo contratada por pessoa jurídica ARTEFATOS DE CIMENTO JUNG LTDA CNPJ 90.522.616/000115, neste ato representado MAGNI ANDREIA JUNG GRAMBUSCH CPF 410.438.710-04 conforme relação abaixo:

QUANT.	OBJETO	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
41	Tubo de concreto 800 mm simples	258,00	10.578,00
09	Tubo de concreto 800 mm com ferro	320,00	2.880,00
10	Tubo de concreto 600 mm simples	124,90	1.249,00
20	Tubo de Concreto 400 mm simples	69,95	1.399,00
	Total		R\$ 16.106,00

O valor total da contratação é de **R\$ 16.106,00** (dezesesseis mil cento e seis reais), conforme preços praticados no último registro de preço pelo Município atualmente.

Esta licitação retifica nos termos do art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021 de Licitações e alterações posteriores.

Lagoão-RS, 15 de Janeiro de 2025.

NELIO FORNARI
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOÃO**

CONTRATO N° __/2025

DISPENSA 001/2025

Pelo presente instrumento de COMPRA E VENDA, com fulcro no Processo Licitatório Modalidade Dispensa N° 001/2025 as partes de um lado o Município de Lagoão, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Nelio Fornari, doravante denominada simplesmente **COMPRADOR**, e de outro, neste ato representado CPF, doravante denominada **VENDEDOR**, têm entre si, certo e ajustado as cláusulas e condições a seguir estipulados:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O **VENDEDOR** se obriga, na forma do estabelecido na Licitação Modalidade Dispensa 001/2025, bem como de acordo com a proposta apresentada, cujas condições integram o presente contrato para os fins e efeitos de direito à venda de:

QUANT.	OBJETO	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
41	Tubo de concreto 800 mm simples	258,00	10.578,00
09	Tubo de concreto 800 mm com ferro	320,00	2.880,00
10	Tubo de concreto 600 mm simples	124,90	1.249,00
20	Tubo de Concreto 400 mm simples	69,95	1.399,00
		Total	R\$ 16.106,00

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto supramencionado deverá atender, estritamente, às especificações contidas na proposta e no Edital Disp. **001/2025** modalidade pregão.

CLÁUSULA TERCEIRA: Os recursos humanos e materiais necessários ao fiel e cabal cumprimento deste contrato são de responsabilidade exclusiva do **VENDEDOR**.

CLÁUSULA QUARTA: O prazo para entrega do objeto é de até trinta dias após a assinatura do contrato.

CLÁUSULA QUINTA: O **COMPRADOR**, pagará ao **VENDEDOR**, o valor de R\$, efetuado em 2 x com 30 e 30 dias. A NOTA FISCAL É PRA VIR NO CNPJ 92.406.289/0001-61.

CLÁUSULA SEXTA: A forma de pagamento obedecerá as previsões contidas na Edital .Disp 001/2025 modalidade pregão.

CLÁUSULA SÉTIMA: O objeto deverá ser entregue em lugares determinados pela secretaria de Obras.

CLÁUSULA OITAVA: As partes se declaram, ainda, cientes e conformes com todas as disposições e regras do Edital e as atinentes a contratos contidos na Lei Federal 14.133/2021 com suas alterações.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOÃO**

CLÁUSULA NONA: As despesas serão cobertas pela seguinte dotação orçamentária:

0501 33903099 0000 1101; 050133903099 0000 1036.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Fica eleito o foro da Comarca de Sobradinho - RS para solucionar todas as questões oriundas deste ajuste, renunciando as partes à qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem as partes assim, justas e contratadas, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma e uma só finalidade, perante duas testemunhas que também assinam, tudo após ter sido o contrato lido e conferido, estando de acordo com o estipulado.

Lagoão,

ARTEFATOS DE CIMENTO JUNG LTDA
CNPJ 90.522.616/000115

VENDEDOR

Nelio fornari
Prefeito Municipal
Comprador